



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 041/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ADRIANA RAUBER** requereu a concessão de 15 (dez) dias de férias, do período aquisitivo 2018/2019, vencidas em 23 de julho de dois mil e dezenove.

## RESOLVE:

**Art. 1º Conceder a primeira fração de Férias** a Servidora **ADRIANA RAUBER**, em exercício no cargo de “chefe de ouvidoria”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, pelo período de 15 (quinze) dias, com início no dia 06 de janeiro de 2020 e termino no dia 20 de janeiro de 2020, sendo 15 (quinze) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 21/01/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 18 de dezembro de 2020.

Vereador  **OSMAR APARECIDO FAVINI**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
18/12/19 à 1/1  
MARIA LOPES SANTANA